



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

DECRETO Nº. 715, DE 29 DE AGOSTO DE 2.011. “Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal n.º. 1895, de 24 de Novembro de 2.010,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(812) 3.3.3.9.0.48.00	01 Outros auxílios financeiros a pessoa física		R\$ 15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
(130) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 15.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria